

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA FUNDAÇÃO DAS ARTES PRONATEC
+QUALIFICAÇÃO E MULHERES MIL
PROCESSO DE INSCRIÇÕES MARÇO/2025

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A Fundação das Artes de São Caetano do Sul (Fascs) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), considerando a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011; Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; Portaria MEC n.º 185, de 12 de março de 2012, Decreto n.º 7.721, de 16 de Abril de 2012, Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16/03/2012, Resolução n.º 8 – CD/FNDE de 20 de março de 2013, Portaria MEC n.º 817/2015, Portaria MEC n.º 1720/2019, Nota técnica 322/2021/CGF/GAB/Setec, Portaria n.º 1.042/2021, tornam público para os interessados que encontram-se abertas as inscrições para os cursos do Programa Fundação das Artes **+Qualificação** e do Programa **Mulheres Mil**

PROGRAMA FUNDAÇÃO DAS ARTES PRONATEC +Qualificação e Mulheres Mil

O Programa Fundação das Artes **+Qualificação** é uma ação em parceria com o Governo Federal por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) do Ministério da Educação, que tem como objetivo, ofertar cursos de média duração em diversas áreas ligadas à Arte e Cultura, movimentando o setor da Economia Criativa e promovendo acesso a ações de emprego e geração de renda a população em geral. São praticamente 2 mil vagas, divididas em etapas de ofertas, distribuídas em 15 cursos gratuitos para pessoas a partir dos 15 anos, desde que complete 16 anos até dezembro de 2025, tenham ensino fundamental completo e possam frequentar as aulas dos Cursos Presenciais nos locais determinados, ou as aulas síncronas pela plataforma Google Meet dos Cursos On-line.

O Programa Fundação das Artes **Mulheres Mil** é uma iniciativa em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) do Ministério da Educação. Seu objetivo é oferecer cursos de média duração em diversas áreas ligadas à Arte e Cultura, promovendo inclusão, empoderamento, equidade de gênero e acesso a oportunidades de emprego e geração de renda para mulheres. São praticamente Mil vagas, divididas em etapas de ofertas, distribuídas em 6 cursos gratuitos para mulheres a partir dos

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

4239 2020

fascs@fascs.com.br

www.facebook.com/fascs

@fundaçãodasartes

WWW.FASCS.COM.BR

15 anos, com 16 completos até o final de 2025, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e econômica, em contexto de pobreza e extrema pobreza; baixo grau de escolarização ou nenhuma escolarização, responsáveis pelo cuidado das/os filhas/os e ou familiares, pelos cuidados da casa e que possam frequentar as aulas dos Cursos Presenciais nos locais determinados.

VAGAS +Qualificação

Serão oferecidas pelo Programa Fundação das Artes **+Qualificação** um total de **1.950** (mil, novecentos e cinquenta) vagas para os cursos programados. A oferta de vagas será distribuída em diferentes etapas do processo de inscrições, e as turmas serão formadas de acordo com a demanda registrada.

CURSOS OFERECIDOS +Qualificação

O Programa Fundação das Artes **+Qualificação** ofertará inscrições para os seguintes cursos:

- Artesanato
- Canto Coral
- Desenho de Moda
- Design Gráfico
- Edição de Vídeo
- Escrita Criativa: Práticas Básicas
- Escrita Criativa: Roteiro (on-line)
- Fotografia
- Ilustração
- Libras Básico - Tradutor-intérprete de Língua de Sinais
- Libras Intermediário - Tradutor-intérprete de Língua de Sinais
- Libras Avançado - Tradutor-intérprete de Língua de Sinais
- Maquiagem
- Moda e Identidade
- Produção Cultural
- Produção Cultural (on-line)

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

4239 2020

fascs@fascs.com.br

www.facebook.com/fascs

@fundaçãodasartes

WWW.FASCS.COM.BR

VAGAS Mulheres Mil

Serão oferecidas pelo Programa Fundação das Artes **Mulheres Mil** um total **791** (setecentos e noventa e um) vagas para os cursos programados. A oferta de vagas será distribuída em diferentes etapas do processo de inscrições, e as turmas serão formadas de acordo com a demanda registrada.

CURSOS OFERECIDOS Mulheres Mil

O Programa Fundação das Artes **Mulheres Mil** oferecerá inscrições para os seguintes cursos:

- Artesanato
- Audiodescrição
- Guia Intérprete de Libras
- Língua Brasileira de Sinais para comunicação - Libras Básico
- Língua Brasileira de Sinais para comunicação - Libras Intermediário
- Modelista de Roupas

HORÁRIOS DE AULA +Qualificação e Mulheres Mil

Os horários das turmas serão informados no formulário de inscrição, disponibilizado de 24 de março a 09 de abril.

INSCRIÇÕES +Qualificação e Mulheres Mil

- Define-se como "Inscrição" o processo em que as pessoas interessadas declaram seu interesse em frequentar o programa, selecionam curso e horário e enviam as informações necessárias;
- As inscrições serão realizadas de forma digital, por meio do preenchimento de formulário virtual que estará disponível do dia 24 de março de 2025 (segunda) até às 12h de 09 de abril, quarta (horário de Brasília). O link de acesso ao formulário estará disponível no site <https://www.fascs.com.br>;
- A Fundação das Artes poderá prorrogar o período de inscrições a seu critério. A prorrogação, se adotada, será divulgada nos canais digitais da Fascs;
- Somente serão consideradas as inscrições enviadas no prazo;
- Será habilitado o recurso de envio de "recibo" de inscrição para o e-mail informado no ato do preenchimento. O recibo será o comprovante da inscrição realizada e deverá ser arquivado para posterior comprovação, se necessária.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

4239 2020

fascs@fascs.com.br

www.facebook.com/fascs

[@fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

WWW.FASCS.COM.BR

PÚBLICOS ATENDIDOS +Qualificação

- Para participar dos cursos gratuitos do Programa Fundação das Artes +Qualificação, é necessário ter pelo menos 15 anos, desde que complete 16 anos até dezembro de 2025;
- Não é necessário ser morador de São Caetano do Sul para participar do programa, que é aberto para qualquer interessado que possa frequentar as aulas presenciais ou on-line;
- Os critérios de definição, seleção e participação de público prioritário são estabelecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal:
- **Público prioritário:** é constituído pelos inscritos que se enquadram em qualquer um dos itens abaixo:
 - estudantes do ensino médio da rede pública, assim como, da rede privada na condição de bolsista integral, inclusive da EJA (Educação de Jovens e Adultos);
 - trabalhadores (veja detalhes na observação abaixo);
 - beneficiários, titulares ou dependentes, dos programas federais de transferência de renda;
 - estudantes que concluíram o ensino médio em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

Obs.: consideram-se trabalhadores ou trabalhadoras:

- pessoas que estão empregadas ou não;
 - que fazem trabalhos domésticos;
 - que trabalham por conta própria;
 - que trabalham na construção para o seu próprio uso ou para o seu próprio consumo;
 - agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores e outros; independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- **Outros públicos** (é constituído pelos inscritos que se enquadram em qualquer um dos itens abaixo):
 - pessoas com deficiência;
 - povos indígenas;
 - comunidades quilombolas;
 - adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
 - mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda;
 - jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica;

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

4239 2020

fascs@fascs.com.br

www.facebook.com/fascs

@fundaçãodasartes

WWW.FASCS.COM.BR

- interessados em geral, a partir dos 15 anos, desde que complete 16 anos até dezembro de 2025.

PÚBLICOS ATENDIDOS Mulheres Mil

- Para participar dos cursos gratuitos do Programa Fundação das Artes **Mulheres Mil**, é necessário ser Mulher ter pelo menos 15 anos, desde que complete 16 anos até dezembro de 2025;
- Não é necessário ser moradora de São Caetano do Sul para participar do programa, que é aberto para qualquer interessada que possa frequentar as aulas presenciais ;
- Os critérios de definição, seleção e participação de público prioritário são estabelecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal:
- **Público prioritário:** é constituído pelas inscritas que se enquadram em qualquer um dos itens abaixo:
Prioritariamente mulheres, em situação de vulnerabilidade social e econômica, em contexto de pobreza e extrema pobreza; baixo grau de escolarização ou nenhuma escolarização; responsáveis pelo cuidado das/os filhas/os e ou familiares; pelos cuidados da casa; vítimas de violência; observando as questões de desigualdade racial e étnica; de orientação sexual e identidade de gênero; geracional; de deficiência; de classe social etc.
- **Outros públicos** (é constituído pelas inscritas que se enquadram em qualquer um dos itens abaixo):
 - pessoas com deficiência;
 - povos indígenas;
 - comunidades quilombolas;
 - adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
 - mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda;
 - jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica;
 - interessadas em geral, a partir dos 15 anos, desde que complete 16 anos até dezembro de 2025.

CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO +Qualificação e Mulheres Mil

- Cada pessoa poderá fazer uma única inscrição, indicando apenas um curso e horário preferido (1ª opção) – chamada de inscrição principal;
- Será possível ainda, na mesma inscrição, fazer mais duas escolhas de curso(s) e horário(s), sendo 2ª opção e 3ª opção - chamadas inscrições secundárias. As três

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

4239 2020

fascs@fascs.com.br

www.facebook.com/fascs

@fundaçãodasartes

WWW.FASCS.COM.BR

opções devem ser diferentes uma da outra, ou seja, se optar pelo mesmo curso, deve escolher um horário diferente, ou, ao contrário, se é no mesmo horário, o curso deverá ser diferente. Também podem ser curso e horário diferentes;

- A 2ª ou a 3ª opção, somente será considerada caso a 1ª opção não tenha sido contemplada com uma das vagas daquela turma;
- A 2ª ou a 3ª opção será contemplada somente após terem sido convocadas a 1ª opção, tanto do público prioritário como de outros públicos, dos interessados naquela turma;
- Caso seja identificada mais do que uma inscrição da mesma pessoa, será considerada apenas a última, sendo invalidada(s) a(s) anterior(es);
- Após o processo de análise das informações, o resultado das inscrições será publicado no site da Fascs: <https://www.fascs.com.br>;
- As vagas serão preenchidas respeitada a seguinte ordem:
 - a. Pelo público prioritário, respeitada a ordem de inscrição (definida pelo dia e horário da inscrição válida), até o limite de vagas disponíveis;
 - b. Havendo disponibilidade, serão atendidos inscritos classificados como "outros públicos", também respeitada a ordem de inscrição (definida pelo dia e horário da inscrição válida), até o limite de vagas disponíveis;
 - c. Havendo ainda disponibilidade, serão atendidos inscritos que indicaram o curso e horário em uma das inscrições secundárias - 2ª opção ou 3ª opção;
 - d. Todas as pessoas inscritas que não contempladas com uma das vagas, serão inseridas em uma Lista de espera, respeitados os critérios anteriormente definidos;

Obs.: Para o Programa Fundação das Artes **Mulheres Mil** não será necessária a escolha de uma 3ª opção de curso, não havendo por isso nenhum prejuízo aos interessados. Os dois programas seguem a sequência das regras descritas acima.

MATRÍCULA PARA CURSOS PRESENCIAIS +Qualificação e Mulheres Mil

- Define-se como "matrícula" o processo em que as pessoas, inscritas e contempladas com uma vaga, comparecem presencialmente à Fundação das Artes, em datas e horários previamente determinados, entregam a documentação complementar, preenchem e assinam o Termo de Adesão e a Ficha de Saúde;
- Quem for contemplado e não atender à matrícula será desclassificado e serão convocadas pessoas pré-classificadas que estiverem na lista de espera;
- A relação de documentos que deverá ser entregue na matrícula é a seguinte:
- Para todos e todas:
 - Cópia simples do CPF;

- Cópia simples do RG (estes dois primeiros itens podem estar no mesmo documento);
- Cópia simples de 1 (um) comprovante de residência do mês em andamento, do mês anterior, ou, no máximo, do terceiro mês anterior à data da matrícula;
- Preencher e assinar o Termo de Adesão (será fornecido no momento da matrícula);
- Preencher e assinar a Ficha de Saúde (será fornecida no momento da matrícula);
- Exclusivamente para menores de idade (pessoas que não tenham 18 anos até 22 de abril de 2025):
 - Cópia simples do RG e CPF do responsável;
 - A assinatura do Termo de Adesão deverá ser feita pelo(a) responsável.
- Exclusivamente para candidatas do Programa **Mulheres Mil**: todos os documentos citados acima e o comprovante dos dados bancários (cópia da frente do cartão contendo agência e conta).

MATRÍCULA PARA CURSOS ON-LINE +Qualificação

- Define-se como "matrícula" o processo em que as pessoas, inscritas e contempladas com uma vaga, enviam por e-mail a documentação complementar, juntamente com o Termo de Adesão e a Ficha de Saúde, devidamente preenchidos e assinados, que serão enviados junto ao e-mail de convocação;
- Quem for contemplado e não atender à matrícula será desclassificado e serão convocadas pessoas pré-classificadas que estiverem na lista de espera;
- A relação de documentos que deverá ser enviada, em resposta ao e-mail de convocação, é a seguinte:
- Para todos e todas:
 - Cópia simples do CPF;
 - Cópia simples do RG (estes dois primeiros itens podem estar no mesmo documento);
 - Cópia simples de 1 (um) comprovante de residência do mês em andamento, do mês anterior, ou, no máximo, do terceiro mês anterior à data da matrícula;
 - Preencher e assinar o Termo de Adesão (será fornecido no e-mail de convocação);
 - Preencher e assinar a Ficha de Saúde (será fornecida no e-mail de convocação);
- Exclusivamente para menores de idade (pessoas que não tenham 18 anos até 1º de abril de 2025):
 - Cópia simples digitalizada do RG e CPF do responsável;

- A assinatura do Termo de Adesão deverá ser feita pelo(a) responsável, digitalizado e enviado junto com as cópias descritas acima.

CADASTRAMENTO SISTEC +Qualificação e Mulheres Mil

- Define-se como “Cadastro Sistec” o processo em que as pessoas inscritas e contempladas com uma vaga, efetuaram a matrícula e não tem nenhuma pendência, são inseridas no Sistec (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica. É o sistema eletrônico do Governo Federal criado para registro e controle dos dados da Educação Profissional Técnica em todo país);
- A vaga somente será confirmada após a entrega de todos os documentos na matrícula e inclusão no Sistec;
- Caso não possa ser incluído no Sistec (CPF bloqueado, participação em outro curso do Programa PRONATEC, dentre outras razões), o inscrito será desclassificado e sua vaga será disponibilizada conforme classificação inicial.

CONVOCAÇÕES DA LISTA DE ESPERA +Qualificação e Mulheres Mil

- A Lista de espera é um meio que o Programa PRONATEC utiliza para preencher as vagas remanescentes dos cursos. Participam dessa seleção as pessoas inscritas que não foram convocadas na chamada inicial, respeitando a ordem de classificação descrita anteriormente;
- A convocação da Lista de espera, assim como todas as convocações, se dará pela publicação no site da Fasca.

CRONOGRAMA PREVISTO PARA A 1ª ETAPA +Qualificação e Mulheres Mil

O cronograma preliminar do processo de inscrição e matrícula do Programa PRONATEC Fundação das Artes:

- período de inscrições on-line: 24 de março a 09 de abril;
- previsão de divulgação da 1ª chamada: 17 de abril;
- matrícula presencial da 1ª chamada: 22 a 28 de abril;
- convocação da lista de espera da 2ª chamada: 30 de abril;
- matrícula presencial da 2ª chamada: 05 e 06 de maio.

INÍCIO DAS AULAS – ETAPA 1 +Qualificação e Mulheres Mil

- Aula Magna: 30 de abril

- Aulas disciplinares dos cursos: a partir de 05 de maio, de forma escalonada e de acordo com cada curso. A comunicação específica será feita por e-mail.
- Matrículas de vagas remanescentes: poderão ser realizadas durante os primeiros 30 dias, de acordo com a disponibilidade de vagas.
- O cronograma poderá ser alterado a qualquer tempo pela Fundação das Artes e os novos prazos serão divulgados pelos canais oficiais de comunicação da instituição.

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO +Qualificação e Mulheres Mil

Serão desclassificados os seguintes casos:

- Inscrições feitas fora do prazo, com ausência de informações ou informações incorretas;
- Pessoas classificadas que não cumprirem na íntegra o processo de matrícula;
- Pessoas que faltarem, de forma não justificada, nas primeiras 4 aulas;
- Pessoas que não puderem ser inseridas no Sistec (CPF bloqueado, ausências de informações e documentos, dentre outros motivos);
- Pessoas convocadas, que não resolverem as inconsistências identificadas pela equipe dentro do prazo estabelecido.

CONFIRMAÇÃO DE TURMAS OFERTADAS +Qualificação e Mulheres Mil

- Somente serão confirmadas e validadas as turmas que tiverem procura mínima equivalente ao número de vagas ofertadas;
- A FASCS se reserva o direito de não abrir turmas com procura menor que a quantidade de vagas ofertadas;
- As inscrições para estas turmas não confirmadas pela baixa procura, serão mantidas ativas e poderão ser somadas às de nova etapa de oferta de vagas e, conseqüentemente, convocadas. Os interessados serão notificados por e-mail.

AULAS +Qualificação

- Todos os cursos do Programa PRONATEC Fundação das Artes **+Qualificação**, são presenciais (com exceção de algumas turmas dos cursos de Escrita: Roteiro e Produção Cultural);
- No processo de inscrição, poderão ser ofertadas as seguintes modalidades:
 - Opção 1: Duas vezes por semana, com 3 horas de duração em cada dia (de maio a dezembro de 2025);
 - Opção 2: Uma única vez na semana, aos sábados, com 2 períodos de 3 horas de duração no mesmo dia e um intervalo entre eles (de maio a dezembro de 2025).

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

4239 2020

fascs@fascs.com.br

www.facebook.com/fascs

@fundaçãodasartes

WWW.FASCS.COM.BR

AULAS Mulheres Mil

- Todos os cursos do Programa PRONATEC Fundação das Artes **Mulheres Mil**, são presenciais. No processo de inscrição, poderão ser ofertadas as seguintes modalidades:
 - Opção 1: Duas vezes por semana, com 3 horas de duração em cada dia (de maio a dezembro de 2025);
 - Opção 2: Uma única vez na semana, às sextas ou aos sábados, com 4 horas de duração em cada dia (de maio a dezembro de 2025);

LOCAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS +Qualificação e Mulheres Mil

- As aulas ocorrerão prioritariamente na Unidade Santa Paula da Fundação das Artes (Rua Martim Francisco, 471). Poderão ser também realizadas na Unidade Oswaldo Cruz (Rua Visconde de Inhaúma, 730), ou em outras unidades de ensino localizadas no município de São Caetano do Sul. Para algumas ofertas, no ato da inscrição, poderão ser informadas outras unidades remotas de ensino.
- Considerando a natureza dos cursos, que exigem práticas laboratoriais, as aulas poderão ser realizadas em espaços diferentes dos que foram citados anteriormente;

AULAS ON-LINE +Qualificação

- As aulas dos cursos on-line serão realizadas por meio da Plataforma Google Meet;
- As aulas on-line ofertadas pela Fundação das Artes são disponibilizadas na modalidade remota síncrona e não serão disponibilizadas de forma gravada assíncrona. Ou seja, é necessário ter disponibilidade para frequentar as aulas nos dias e horários indicados;

PERÍODO DOS CURSOS +Qualificação e Mulheres Mil

- As aulas iniciarão entre maio de 2025 e têm término previsto até dezembro de 2025, conforme calendário da Fasca.

CERTIFICAÇÃO +Qualificação e Mulheres Mil

Os cursos do programa PRONATEC Fundação das Artes oferecem certificados de participação para estudantes que cumprirem todos os requisitos abaixo:

- Tiverem, no mínimo 75% de frequência;
- Forem aprovados nos processos pedagógicos;
- Confirmarem sua frequência no Sistec em todos os meses de aulas.

VIDA ACADÊMICA +Qualificação e Mulheres Mil

- Os direitos e deveres dos estudantes do Programa PRONATEC Fundação das Artes serão estabelecidos pelo Regimento e por Regulamentos próprios da Fundação das Artes, os quais serão disponibilizados pelos canais da instituição.
- Ao efetivar a matrícula, cada estudante receberá (caso não tenha, proveniente de vínculos anteriores) um e-mail institucional, da plataforma educacional da Fundação das Artes, no formato padrão: nomesobrenome@fascscnectada.com.br;

CANAIS DE ATENDIMENTO +Qualificação e Mulheres Mil

Para o processo de inscrição, matrícula e vida acadêmica, os canais de comunicação e atendimento serão:

- Site <https://www.fascscnectada.com.br>: para divulgação de informações;
- E-mail
 - **+QUALIFICAÇÃO:** mais@fascscnectada.com.br: para dúvidas, interações e atendimentos eletrônicos;
 - **Mulheres Mil:** maismulheres@fascscnectada.com.br: para dúvidas, interações e atendimentos eletrônicos;
- Presencialmente, na Fundação das Artes Unidade 2, à Rua Martim Francisco, 471 - Sta. Paula, SCS/SP, nos horários de atendimento do programa: segunda a sexta, das 9h às 20h e aos sábados, das 9h às 12h;
- Complementarmente, poderão ser criados grupos de aplicativos de mensagens instantâneas (WhatsApp), por meio dos quais serão enviadas informações do Programa.

CASOS OMISSOS +Qualificação e Mulheres Mil

Casos omissos serão alvo de análise e deliberação por parte da equipe gestora da Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

4239 2020

fascscnectada.com.br

www.facebook.com/fascscnectada

[@fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

WWW.FASCSC.COM.BR